



ERRATA Nº 003 AO EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO – DIAMANTINO/MT



A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para alterar disposição referente ao número de inscrições por candidato, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

Item 4.1.12

“O candidato poderá realizar apenas uma inscrição neste Processo Seletivo”.

Leia-se:

Item 4.1.12

O candidato poderá realizar até duas inscrições neste Processo Seletivo, desde que haja compatibilidade de horários para a realização das provas.

Na hipótese de inexistência de compatibilidade de horários, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos, não sendo possível a realização simultânea das provas”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2026.

2.2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de março de 2026